

CHECK-LIST TEC

FASE DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA EDITAL 11/2025

O presente check-list se aplica exclusivamente ao **Edital de Chamamento Público nº 11/2025** – celebração de parcerias visando a preservação de acervos presidenciais a fim de formalização de instrumentos Termo de Execução Cultural.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA/Nº SEI
Cadastro na Plataforma	X		
DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 11/2025 - ITEM 75 e 8 PARA CLASSIFICAÇÃO			
a) Comprovante de adesão ao Sistema de Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República - ANEXO I;			
b) planilha de Custos Preliminar preenchida integralmente e assinada pelo dirigente da instituição proponente conforme modelo do ANEXO III deste Edital. A estimativa de custos para a execução do plano de atividades deverá considerar o limite do valor global destinado à parceria.			
c) currículo do(s) coordenador(es) e equipe técnica do projeto. As propostas deverão apresentar o(s) currículo(s) do(s) coordenador(es) e da equipe técnica, comprovando experiência compatível com o projeto apresentado, levando em consideração a legislação vigente e regulamentação das profissões e a sua compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas.			
c), I - dado o objeto do edital, o perfil profissional do(s) coordenador(es) e dos componentes da equipe técnica do projeto devem prever profissionais das seguintes áreas: arquivologia; biblioteconomia; educação; produção cultural; engenharia civil; arquitetura; conservação; restauração; pedagogia; museologia; e correlatos.			
c) II - os currículos devem estar acompanhados de documentação comprobatória : diploma de graduação ou pós graduação (reconhecido pelo MEC) e certificados de cursos de extensão, qualificação ou capacitação na área de atuação.			
d) declaração de Comprometimento do Representante legal da instituição proponente com o projeto (ANEXO V);			
e) declaração do representante legal da instituição proponente (com assinatura digital autenticada), indicando o nome do coordenador técnico do projeto,			

fornecendo informação sobre e-mail e telefones para contato conforme ANEXO VI;			
f) declaração do Coordenador Técnico do Projeto, com assinatura digital autenticada, atestando sua concordância com o projeto conforme ANEXO VII			
g) em caso de OSC, declaração de não impedimento dos dirigentes e relação dos dirigentes, conforme ANEXO VIII,			
h) em caso de OSC, declaração de que possui condições e materiais necessários para execução do projeto proposto, conforme ANEXO XI			
i) portfólio apresentando a instituição proponente que comprove a experiência na área de execução do projeto apresentado. O documento deverá informar as atividades ou projetos desenvolvidos anteriormente, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;			
O atestado de capacidade técnica deve comprovar a capacidade técnica dos profissionais envolvidos, especialmente daqueles que desempenharão funções técnicas ou de coordenação e deverão conter, no mínimo, a descrição das atividades desenvolvidas, o período de execução e a identificação do emitente, podendo ser emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, que tenham se beneficiado dos serviços prestados e;			
j) Plano de Trabalho Simplificado (ANEXO VIII).			
ITEM 10 – DA HABILITAÇÃO (DOCS EXIGIDOS NO EDITAL)			
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;			
b) Atos constitutivos, qual seja o contrato social ou estatuto;			
c) Documento pessoal do responsável pela entidade selecionada, se houver, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);			
d) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;			
e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;			
f) Certidões negativas de débitos estaduais e municipais;			
g) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS			
h) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; e			
i) Certidão negativa junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).			
j) Comprovação de endereço.			

DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO			
Cotações de Preço (parâmetros para aferição com o preço praticado no mercado) Lei 14903 de 27/06/2024 art. 13 § 2º “A compatibilidade da estimativa de custo do PT com os preços praticados no mercado será avaliado de acordo com tabelas referenciais de valores, com a análise de especialistas ou de técnicos da administração pública ou com outros métodos de identificação de valores praticados no mercado			
Análise de compatibilidade de custos constantes no Plano de Trabalho com os preços praticados no mercado – conforme exigência da Lei 14.903 art. 13 § 2º			
PREENCHIMENTO TRANSFEREGOV ABA DADOS			
ABA DADOS está devidamente preenchida?			
CRONOGRAMA DE METAS			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO está devidamente preenchida?			
PARECER TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSITCA			